



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 252096455482021
INSC IMÓVEL: 51665182
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS QD 202 PRACA IRERE BL C LT 7E9 AP 903
CIDADE: SUL (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50198476329	2018	122 IPTU	AJUIZADO	350,69
50200484370	2018	909 TLP	AJUIZADO	39,50
50191737577	2017	122 IPTU	AJUIZADO	2.310,24
50193895900	2017	909 TLP	AJUIZADO	260,06
50183430638	2016	122 IPTU	AJUIZADO	1.846,76
50186841906	2016	909 TLP	AJUIZADO	273,82

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	3	R\$4.507,69
TLP	3	R\$573,38
Total:	6	R\$5.081,07

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de novembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.